



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ 36.350.312/0001-72

Of. n.º 067/2022 - SEMCONT

São Domingos do Norte/ES, 18 de novembro de 2022.

Da: Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte/ES.

Elison Cacio Campostrini

À: Exm^a Senhora Prefeita Municipal

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Áreas Interessadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Gilsandra Iara Marino

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO - SETEMBRO/2022

UNIDADE SECCIONAL: Relatório da Unidade Setorial de Controle de Meio Ambiente.

Considerando, o RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO - UNIDADE SECCIONAL: Meio Ambiente - UNIDADE GESTORA: Município de São Domingos do Norte/ES – Servidora Gilsandra Iara Marino – PERÍODO - Setembro/2022 – mês referência - **Protocolo 6861/2022, Ofício n.º 003/2022, de 13/10/2022, conforme seguem informações extraídas:**

Considerando, o disposto no Art. 5º, inciso XIX I, da LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016:

“[...] São responsabilidades da Unidade Central de Controle Interno referida no artigo 7º, além daquelas dispostas nos art. 74 da Constituição Federal e art. 76 da Constituição Estadual, também as seguintes:

[...] manifestar através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades”;

Considerando, nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101- Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal Complementar nº 05/2016, o Relatório mensal de Controle Interno referente ao mês de agosto do exercício de 2022.

Conforme consta no referido relatório, tendo em vista a realização da inspeção interna no período de 01/09 a 30/09/2022, apresentamos o relatório mensal do controle interno com comentários e sugestões sobre os problemas que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção.

Rodovia Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte -ES CEP 29745-000 – controleinterno@saodomingosdonorte.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ 36.350.312/0001-72

1 - INTRODUÇÃO

Nos termos do art.74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, arts. 75 a 80 da lei Federal nº 4320/1964, arts, 63 a 66 da Lei Complementar nº 33 do Estado do Espírito Santo, Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao disposto no art. 5º, inciso XII, alínea "a" da Instrução Normativa nº 08/2003 do TCE/ES, alterada pela IN nº 06/2004, apresenta-se **RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO**, referente ao mês de **SETEMBRO** de **2022**, que contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, e que visam sanear distorções porventura existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados.

A **Seccional de Meio Ambiente** procedeu um terceiro relatório de acompanhamento e monitoramento ao cumprimento das metas propostas conforme o contrato de Adesão Voluntária nº 052/2022 junto ao SEAMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos na adesão do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM.

Segue abaixo as Legislações pertinentes ao PROESAM.

3º RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS DO PROESAM

1 - OBJETIVO:

Acompanhar e monitorar o cumprimento das metas propostas, conforme Contrato de Adesão Voluntária nº 052/2022 junto à SEAMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos na adesão do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM.

2 - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

- **LEI Nº 11.255/2021, de 16/04/2021**, publicada no DIO-ES em 19/04/2021 - Cria o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM, o Ranque PROESAM de Políticas de Sustentabilidade Ambiental; altera a Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009, e a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, e dá outras providências.

- **DECRETO Nº 4897-R/2021** - Regulamenta a Lei nº 11.255, de 16 de abril de 2021, que criou o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM, e dá outras providências.

- **Portaria 06-R/2021, E 29 DE JUNHO DE 2021** - Declara os Objetivos Centrais do Primeiro Ciclo de Implantação do Programa Estadual de Sustentabilidade e Apoio aos Municípios - PROESAM e institui a Comissão de Acompanhamento do PROESAM.

- **Portaria 12-R/202, de 04/10/2021**; publicada no DIO-ES em 05/10/2021, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, e a necessidade de alterar o período de adesão dos municípios ao Primeiro Ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade e Apoio aos Municípios - PROESAM;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL

CNPJ 36.350.312/0001-72

- NOTA ORIENTATIVA ESPECIAL Nº 002/2022 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍ

- **Lei nº11.428/2006** - Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências;

- **Lei Municipal nº781/2014** - Código do Meio ambiente;

- **Contrato de adesão voluntária nº052/2022- SEAMA**

Conforme Lei Estadual nº 11.255/2021 que cria o Programa Estadual de Sustentabilidade e Apoio aos Municípios – PROESAM, cujo objetivo é o desenvolvimento da Política de Sustentabilidade Ambiental no âmbito municipal;

A execução e desenvolvimento do programa será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente - COMDEMA.

O Programa funcionará por meio de metas estabelecidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA; conforme contrato de adesão voluntária nº052/2022, que tem como finalidade regular a transferência de recursos financeiros conforme previsto na Lei de Criação do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM, Lei nº 11.255/2021 e do Decreto nº 4897-R/2021, na forma de pagamento pelo alcance de metas de implantação e consolidação das Políticas Ambientais, pela adesão voluntária e mediante o cumprimento das metas pré-fixadas, por eixos temáticos e acordadas nos termos da Cláusula Quinta do mesmo contrato.

Neste terceiro monitoramento verificamos que dos valores definidos na cláusula 4.1 **Contrato de adesão voluntária nº052/2022- SEAMA**, 01 de abril de 2022, aportados pelo PROESAM para a consecução do objeto deste Contrato será de até R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), conforme definido pela Portaria SEAMA nº 012-R/2021, de 04/10/2021; que estabelece o Plano de Aplicação para o primeiro Ciclo PROESAM.

Foram repassados os Valores constante na conta 3407128-2, saldo em 11 de outubro de 2022 é de **R\$ 31.575,11** incluindo os rendimentos provenientes da aplicação.

Em 03 de junho de 2022 Receita de R\$ 13.000,00, 08 de julho de 2022 R\$ 6.500,00, em 03 de agosto de 2022 – R\$ 6.500,00 em 26 de agosto de 2022 – R\$ 6.500,00; e R\$ 6.500,00 em 27 de setembro de 2022;

Observamos que foram pagas Despesas em 29 de setembro com folha de pagamento de pessoal no valor R\$ 8.246,30. Reiteramos a orientação que conforme **NA LEI Nº 1.053, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, AUTORIZA EM SEU** Art. 1º da **LEI Nº 1.053, DE 01 DE AGOSTO DE 2022** no que se refere aos inícios I e II, grifamos:

I – 01 (um) Auxiliar em Meio Ambiente, para atender a demanda do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental (PROESAM), cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais), até 30 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL

CNPJ 36.350.312/0001-72

II – 02 (duas) Gratificações no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para que Engenheiros Civis, Florestais ou Ambientais representem o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental (PROESAM), até 30 de dezembro de 2022.

Portanto, o valor autorizado por Lei para pagamento perfazem mensalmente R\$ 2.212,00 mensais, foram pagos R\$ 8.246,30, foram pagos equivocadamente os vencimentos dos servidores, juntamente com a gratificação e a Lei autoriza uma remuneração de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) e duas gratificações de R\$ 500,00 (quintetos) reais.

4 – DAS METAS

As metas estabelecidas estão em anexo a este relatório, conforme **Contrato de adesão voluntária nº052/2022- SEAMA**, 01 de abril de 2022, aportados pelo PROESAM para a consecução do objeto deste Contrato.

- O Decreto solicitado através do memorando pela SEMMA, processo nº 5851-2022, foi elaborado e publicado pela PROGER - **Decreto n 1.940 de 21 de setembro de 2022**, instituindo Política Municipal de Enfrentamento as mudanças climáticas, está em fase de apreciação pel PROGER, meta OBTR01 – MUDANÇAS CLIMÁTICAS – LEGISLAÇÃO, do Contrato de adesão voluntária nº052/2022 – prazo: 25/08 a 25/09, **PRAZO CUMPRIDO da meta, Alertado por esta Unidade de controle interno de Meio Ambiente.**
- Conforme solicitado pela SEMMA foi publicado o Decreto n 1.941 de 21 de setembro de 2022, em cumprimento a meta GDTR02 - Energias renováveis Decreto de Fomento a Geração de Energia a partir de fontes renováveis , prazo: 25/08 a 25/09 - prazo: 25/08 a 25/09, **PRAZO CUMPRIDO da meta, Alertado por esta Unidade de controle interno de Meio Ambiente.**
- Foi elaborado memorando n ° 077 2022 SEMMMA, protocolo n ° 6807/2022 para elaboração do Ato normativo – Meta GDTR04 – prazo expira em **26 de outubro de 2022** – REGULAMENTAR através de ato normativo próprio, os resíduos sólidos de grandes geradores e suas responsabilidades.
- Foi elaborado pela SEMMA **Memorando nº 078/2022, protocolo nº 6808/2022** solicitando a Procuradoria a análise da minuta e publicação do Ato Administrativo que Dispõe sobre a regulamentação do processo de transformação de reservas legais e, áreas verdes nas expansões urbanas, para atendimento a Lei Federal n ° 12.651 de maio de 2012. **Prazo novembro de 2022.**

5 - PARECER DA UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO DE MEIO AMBIENTE

Verificadas as metas e os prazos estabelecidos pelo Contrato de Adesão Voluntária nº 052/2022 junto à SEAMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL

CNPJ 36.350.312/0001-72

adesão do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM, o município até a presente data em cumprimento as metas tempestivamente.

ALERTAMOS, a Procuradoria para análise e prosseguimento dos processos de 6807 e 6808/2022. **26 de outubro de 2022 e novembro de 2022 respectivamente, para evitar o descumprimento das metas.**

REITERAMOS A RECOMENDAÇÃO, no que se refere a LEI Nº 1.053, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - *AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM SEU ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO - CARGO: AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE, CARREIRA IV, E NO ANEXO II - Técnico em Meio Ambiente, verificamos que há uma divergência na descrição do cargo, duas descrições diferentes para o mesmo cargo, que deve ser informada à Procuradoria Municipal para tomar as devidas providências para a correção.*

RECOMEDAMOS ciência ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Erli Angelo Gazzoli e ao Secretário Municipal da Fazenda para verificação dos fatos narrados e correções necessárias.

São Domingos do Norte-ES, 13 de outubro de 2022.

RELATÓRIO LICENÇAS AMBIENTAIS 2022

CONTROLE DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE - ANO 2022

Objetivo: Verificar o controle realizado das taxas de licenciamento ambiental - Controle do FUNDO DO MEIO AMBIENTE, ANO 2022, elaborado pela SEMMA.

Após análise verificamos que os licenciamentos ambientais possuem um controle da emissão de taxas realizadas mensalmente, que totalizam 25 (vinte e cinco) processos analisados de empreendimentos de diversas atividades como abaixo descritas no período de janeiro a setembro, perfazendo um total de R\$ 34.505,81, referente ao valor da receita até setembro de 2022.

Vejamos a Seguir:

| jan/22 | | | |
|-----------------------------------|-------------|---|-----------------|
| Empreendimento | Nº Processo | Atividade | Valor (R\$) |
| Paulo Cesar Paseto | 006956/2021 | Secagem Mecânica de Grãos associada a Pilagem (Anuência e LP / LI) | 649,63 |
| Gelsimar Passarelli | 00378/2022 | Secagem Mecânica de Grãos associada a Pilagem (LO) | 318,76 |
| Chemistone Soluções Químicas Ltda | 00346/2022 | Fabricação de Produtos Químicos (Anuência) | 60,52 |
| Total: | | | 1.028,91 |

| fev/22 | | | |
|----------------|-------------|-----------|-------------|
| Empreendimento | Nº Processo | Atividade | Valor (R\$) |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL

CNPJ 36.350.312/0001-72

| | | | |
|---|-------------|---|----------|
| Adalberto Pancieri | 001041/2021 | Secagem Mecânica de Grãos associada a Pilagem (Anuência e LP / LI) | 318,76 |
| Comércio de Combustíveis São Domingos Ltda | 000223/2022 | Posto de Combustível (LO) | 5.281,81 |
| Marcelo Dutra Catalunha | 000802/2022 | Cadastro de Consultor Técnico | 189,65 |
| Auto Posto e Serviços Nardi e Gava Ltda - EPP | 006856/2021 | Posto de Combustível (LP/LI) | 4.870,24 |
| Gabriela Fiorin da Silva | 006856/2022 | Cadastro de Consultor Técnico | 189,65 |
| Total: | | 10.850,11 | |

| mar/22 | | | |
|--------------------------------|--------------------|---|--------------------|
| Empreendimento | Nº Processo | Atividade | Valor (R\$) |
| Marcio Venicio Trevizani | 006659/2021 | Secagem Mecânica de Grãos associada a Pilagem (LAR) | 1.016,82 |
| Marcio Venicio Trevizani | 000801/2022 | Secagem Mecânica de Grãos associada a Pilagem (Anuência) | 67,79 |
| Elisângela Neiomeg | 006062/2021 | Terraplanagem - Corte e Aterro (LAR) | 1.026,51 |
| Geralda Soares Colombi | 001783/2022 | Abertura de Barragem (Anuência) | 60,52 |
| Total: | | 2.171,64 | |
| abr/22 | | | |
| Empreendimento | Nº Processo | Atividade | Valor (R\$) |
| ACAD | 001018/2022 | Usina de Triagem e Material Reciclável (Anuência) | 60,52 |
| ACAD | 001019/2022 | Usina de Triagem e Material Reciclável (LS) | 338,94 |
| Franciely Filomena Ribon Rubin | 001834/2022 | Lavador de Veículos (Anuência) | 60,52 |
| Brendalee Cabral | 001835/2022 | Cadastro Técnico de Consultor | 189,65 |
| Guidoni Ornamental Rocks Ltda | 001864/2022 | Moagem de Rochas para Uso Industrial (Anuência) | 60,52 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL

CNPJ 36.350.312/0001-72

| | | | |
|--------------------------------|-------------|---|-----------------|
| Jorge Antônio Sarnaglia | 001099/2022 | Secagem Mecânica de Grãos associada a Pilagem (LAR) | 907,88 |
| Santo Junior Celante | 001100/2022 | Secagem Mecânica de Grãos associada a Pilagem (LAR) | 907,88 |
| Santo Junior Celante | 002118/2022 | Secagem Mecânica de Grãos associada a Pilagem (Anuência) | 60,52 |
| Jorge Antônio Sarnaglia | 002119/2022 | Secagem Mecânica de Grãos associada a Pilagem (Anuência) | 60,52 |
| Franciely Filomena Ribon Rubin | 002371/2022 | Lavagem de Blocos e Oficina Mecânica (Anuência) | 60,52 |
| Arthulino Salvador | 002026/2022 | Barragem de Terra (Anuência) | 60,52 |
| Alcimar Celanti | 002109/2022 | Secagem Mecânica de Grãos associada a Pilagem (LAR) | 907,88 |
| Alcimar Celanti | 002153/2022 | Secagem Mecânica de Grãos associada a Pilagem (Anuência) | 60,52 |
| Total: | | | 3.736,39 |

| mai/22 | | | |
|--|------------------------------|---|--------------------|
| Empreendimento | Nº Processo | Atividade | Valor (R\$) |
| Jonecir Verdin | 002585/2022 e 002753/2022 | Secagem Mecânica de Grãos (LO e Anuência) | 379,29 |
| Comércio de Combustíveis São Domingos Ltda | 002921/2022 | Posto Revendedor de Combustíveis (Anuência) | 60,52 |
| Total: | | | 439,81 |

| jun/22 | | | |
|-------------------------------|------------------------------|--|--------------------|
| Empreendimento | Nº Processo | Atividade | Valor (R\$) |
| Sandra Valéria Orige | 002856/2022 e 003514/2022 | Secagem Mecânica de Grãos (LAR e Anuência) | 968,40 |
| Marcos Antônio Orletti | 002923/2022 e 003518/2022 | Secagem Mecânica de Grãos (LAR e Anuência) | 379,29 |
| Guidoni Ornamental Rocks Ltda | 002459/2022 | Corte e Aterro | 67,79 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL

CNPJ 36.350.312/0001-72

| | | | |
|-------------------------------|-------------|-------------------|-----------------|
| Guidoni Ornamental Rocks Ltda | 003271/2022 | Fábrica de Moagem | 1.601,89 |
| Total: | | | 3.017,37 |

| jul/22 | | | |
|-------------------------------|---------------------------|---|-----------------|
| Empreendimento | Nº Processo | Atividade | Valor (R\$) |
| Franciely R. Rubin | 004114/2022 | Oficina Mecânica e Lavador de Veículos (LS) | 338,94 |
| Dirlene Aparecida Rubin | 004130/2022 | Oficina Mecânica (Anuência) | 60,52 |
| Cristiano Malacarne | 003323/2022 e 003519/2022 | Secagem Mecânica de Grãos (LAR e Anuência) | 968,4 |
| Guidoni Ornamental Rocks Ltda | 002144/2022 | Aterro Industrial I (LP e LI) | 4.870,24 |
| Guidoni Ornamental Rocks Ltda | 004138/2022 | Aterro Industrial II (Anuência) | 60,52 |
| Guidoni Ornamental Rocks Ltda | 004139/2023 | Aterro Industrial II (LP e LI) | 1.359,80 |
| Total: | | | 7.658,42 |

| ago/22 | | | |
|-------------------------------|-------------|----------------------------------|-----------------|
| Empreendimento | Nº Processo | Atividade | Valor (R\$) |
| Guidoni Ornamental Rocks Ltda | 004771/2022 | Terraplanagem - Corte (Anuência) | 60,52 |
| Guidoni Ornamental Rocks Ltda | 004772/2022 | Britagem (Anuência) | 60,52 |
| Guidoni Ornamental Rocks Ltda | 004773/2022 | Pátio de Estocagem (Anuência) | 60,52 |
| Guidoni Ornamental Rocks Ltda | 002948/2022 | Terraplanagem - Corte (LU) | 1363,83 |
| Guidoni Ornamental Rocks Ltda | 005405/2022 | Terraplanagem - Corte (LU) | 1363,83 |
| Total: | | | 2.909,22 |

| set/22 | | | |
|----------------|-------------|-----------|-------------|
| Empreendimento | Nº Processo | Atividade | Valor (R\$) |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL

CNPJ 36.350.312/0001-72

| | | | |
|--|-------------|--------------------------------------|----------|
| Denin House Beneficiamento Textil Ltda | 005721/2022 | Lavanderia Industrial com Tingimento | 60,52 |
| Guidoni Ornamental Rocks Ltda | 005365/2022 | Pátio de Estocagem (LI) | 374,04 |
| Guidoni Ornamental Rocks Ltda | 005366/2022 | Britagem (LI) | 1.101,35 |
| Pedro H. Fortuna | 005973/2022 | Barragem de Terra (Anuência) | 60,52 |
| Isaac. B. Venturim | 005915/2022 | Secagem Mecânica de Grãos (LO) | 698,05 |
| Coabriel | 006203/2022 | Torrefação (Anuência) | 60,52 |
| Dirlene Aparecida Rubin | 006083/2023 | Lavagem de Veículos | 338,94 |
| Total: | | 2.693,94 | |

Fonte: elaborado pela SEMMA

DA CONTROLADORIA GERAL

Corroboramos com o entendimento da Unidade Seccional de Controle Interno de Meio Ambiente, diante do relato que O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE em 2022 teve a receita provenientes de pagamento com licenciamento ambiental, que se encontra acrescido ao valor do exercício anterior em conta bancária específica de aproximadamente R\$ 64.000,00. O valor referente a 2022 no período de janeiro a setembro totalizam de R\$ 34.505,81.

RECOMENDAMOS, ao Secretario Municipal de Meio Ambiente a elaboração pela SEMMA de projetos para o uso dos recursos sob a deliberação do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

ELISON CACIO CAMPOSTRINI
Controladoria Geral PMSN